



Portaria nº 13/2022

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares à servidora Priscila Soares de Almeida.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **Priscila Soares de Almeida**, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 28 de março de 2022 a 11 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2022.

Guiricema, 28 de março de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema